

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC**, com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, Florianópolis/SC, simplesmente designado de **DOADOR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Leandro Antunes Berti, por seu Vice-presidente Institucional, o Sr. Nilson da Rosa, e a **Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável – UNIDIOMAS**, com sede na Rua Zero, Chacarà da Hortensias – Núcleo Riural Lago Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.498.012/0001-37, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Manoel Santos Andrade, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA DOAÇÃO

1.1 - Constitui objeto da doação de bens inservíveis, de acordo com o processo CIASC 1934/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

2.1 - Os bens são de propriedade do DOADOR e a doação ora efetivada tem caráter irrevogável. Os bens objeto da presente doação serão incorporados pelo DONATÁRIO, comprometendo-se este a utilizar todos os bens doados exclusivamente em atividades conforme as da solicitação de doação e em conformidade com seu Estatuto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1 - Pelo presente termo de doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, o objeto do item 1.1, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram, se responsabilizando pela retirada, transporte e destinação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo DOADOR, nos termos do art. 127, do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente Termo de Doação foi elaborado de acordo com o Processo CIASC 1934/2023, sujeitando-se às normas da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC.

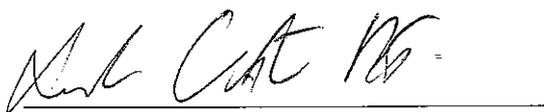
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - As partes, de comum acordo e por expressa renúncia de outro por mais privilegiado, elegem o foro da Comarca de Florianópolis – SC para dirimirem questões emergentes deste instrumento.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

Pelo Doador:

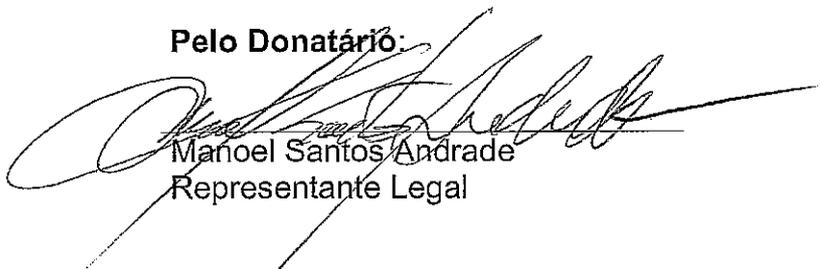


Leandro Antunes Berti
Presidente



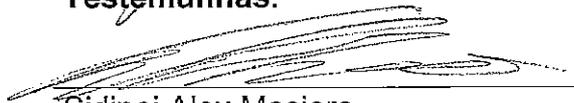
Nilson da Rosa
Vice-presidente Institucional

Pelo Donatário:



Manoel Santos Andrade
Representante Legal

Testemunhas:



Sidinei Alex Masiero
Gerente de Licitações e Compras



João da Silva Mattos
Gerente de Administração